



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 049/2016

“Exonera, a pedido, da função pública que especifica, servidor público que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o servidor público Mário Martins de Matos, foi nomeado para exercer a função pública de Bombeiro Hidráulico, por meio da Portaria n. 040/2013;

Considerando, que o servidor solicitou a exoneração da função pública e pediu licença para não apontar os motivos;

Considerando, que a função pública é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da função pública de Bombeiro Hidráulico o Sr. Mário Martins de Matos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com sua afixação no quadro próprio destinado a publicidade dos atos da administração.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e publique em local de costume.

Município de Itaverava – MG, em 10 de outubro de 2016.

Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



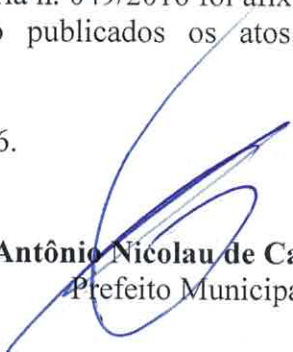
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria n. 049/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 10 de outubro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal